



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE OURO

DECRETO Nº 1.011, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.629, de 6 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA:

I - representantes de órgãos e entidades governamentais:

a) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

1. titular: EVERTON CHIODELLI;

2. suplente: CLAUDIANE MARIA TONIAL;

b) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Habitação:

1. titular: ANTONIO VIGANÓ;

2. suplente: EDI CARLOS RIES;

c) representante da Defesa Civil:

1. titular: BRIAN BORTOLI;

2. suplente: NILVO LUIZ BERNARDI;

d) representante do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto (SIMAE):

1. titular: DIONISIO ALZIR ROSSET;

2. suplente: CRISTINA DA SILVA GALVÃO;

II - representantes da sociedade civil:

a) representante de associação de mulheres agricultoras:

1. titular: SERONI DA COSTA MARCON;

2. suplente: QUELI DE FREITAS DAL PIVO;

b) representante do Núcleo da Construção Civil - ACIRP:

1. titular: JEAN CARLOS MEINE DE ALMEIDA;

2. suplente: LUCIANO MORAES;

c) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):

1. titular: DANIEL DAMBROS;

2. suplente: CLECI TEREZINHA MORESCO;

d) representante do Rotary Clube:



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE OURO

1. titular: JULIANA MICHELOTTO;

2. suplente: DANIELI REGINA COLOMBO.

Art. 2º A posse dos membros do Conselho deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, a contar da vigência deste Decreto, para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro, 22 de setembro de 2023.

CLAUDIR DUARTE

Prefeito

DAYANA F. P. DE OLIVEIRA COLOMBO

Sec. Mun. da Administração e Fazenda